

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.938, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 658, de 5 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2022; a Portaria nº 736, de 25 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 583, de 20 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 203/2023 - Paudosferros, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada por meio da Portaria nº 736, de 25 de novembro de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 583, de 20 de abril de 2023, para realizar ajustes, justitificativas e demais providências necessárias no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau bacharelado do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I Servidores Docentes:
- a) Claudio de Souza Rocha (DCSAH) Presidente;
- b) Josy Eliziane Torres Ramos (DECEN); e
- c) Clawsio Rogério Cruz de Sousa (DETEC)
- II Servidores Técnico-Administrativos
- a) Hortência Pessoa Rêgo Gomes; e
- b) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento.
- III Discentes
- a) Adailson Pinho de Araújo; e
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira.
- c) Luan Fonseca Araujo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar as correções do Projeto Pedagógico do Curso de Direito à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA